



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43


PORTARIA Nº 209/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008 e das informações constantes no memorando encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Infraestrutura do Urbana, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 076, de 13 de janeiro de 2017, para averiguar o fato de o servidor **Alvino Nhoato** ter se negado à executar serviço a ele atribuído, conforme noticiado no documento anexo

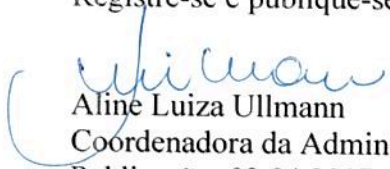
Esta Portaria produz efeitos a contar desta data.

SANTO CRISTO, 62º ANO DE EMANCIPAÇÃO, 3 DE ABRIL DE 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração

Publicação: 03.04.2017

Período: 03.04.2017 a 03.06.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.